

EDITAL Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa de Direito Público Interno, com sua sede na Rua Comandante Salomoni, 21, Município de Erechim-RS neste ato representada pelo seu Presidente José da Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, de até **01 (um) Operador de Mídia** conforme Lei Municipal nº 5.308/2013 de 19 de março de 2013.

1 - Das Inscrições:

1.1 Período:

15.04.2013 à 18/04/2013.

1.2 Horário:

9horas às 11horas e das 13h:30min às 16horas.

1.3 Local:

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores Rua Comandante Salomoni, 21, Município de Erechim-RS.

2 - Das condições para Inscrições e da classificação:

2.1.1. Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

2.1.3. Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, em anexo.

2.1.4 A ordem de classificação obedecerá à pontuação obtida pela apresentação dos seguintes títulos:

- a) Experiência na área: 02 pontos por ano de experiência até o limite de 10 pontos;
- b) Curso de especialização na área de mídia, com duração mínima de 180 dias, reconhecido pelo Ministério da Educação: 02 pontos por curso até o limite de 10 pontos;
- c) Participação em eventos na área, com duração mínima de 06 (seis) horas, (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

- No caso de empate verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 2.1.4, a classificação dos inscritos empatados será obtida através de sorteio público, que será realizado no **Dia 19 de abril de 2013 às 14horas**, tendo como local a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Comandante Salomoni, 21, Município de Erechim-RS.

2.1. Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão exigidos quando da efetivação da mesma.

- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei,
- Exame médico de saúde ocupacional;
- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- Certificado de comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- Folha corrida judicial;
- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- Comprovante PIS/PASEP;
- CTPS;
- Cópia do CPF ou CIC;
- Certidão da nascimento ou casamento;
- Certidão da nascimento de todos os filhos menores de idade (se for o caso);
- Declaração do imposto de renda;
- Comprovação de contribuição sindical anual (se for o caso);
- Uma foto 3x4 recente.

3. Contratação:

3.1. Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 4.784/2010 e 5.308/2013.

4. Vencimentos:

4.1 - O vencimento será aquele previsto para o Padrão 05, Classe A, da Lei 4.784 de 09 de setembro de 2010.

5. Disposições Gerais:

O Processo simplificado será conduzido por comissão nomeada pela Câmara Municipal e será composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS; aos 10 de Abril de 2013.

José da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A N E X O

Categoria Funcional: OPERADOR DE MÍDIA

Padrão de Vencimentos: 5

Carga Horária Semanal: 40 h/s

Requisitos de Provimento:

- Aprovação em Concurso Público;
- 18 anos completos;
- Ensino Médio Completo.

Descrição das Atribuições:

Operar diversos equipamentos de mídia - máquinas digitais, DVD, mesas de áudio e de vídeo, para registro e desempenho das atividades da Câmara de Vereadores; realizar edições linear e não linear de imagens e fotos da Câmara Municipal de Vereadores, atendendo a sua finalidade ou destinação; operacionalizar a geração de caracteres, efetuar a instalação, o manuseio e a comutação nas mídias infoeletrônicas disponíveis no Poder Legislativo; efetuar a montagem e a operação de equipamentos multimídia; responsabilizar-se pela guarda e conservação dos equipamentos de mídia do Legislativo; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior efetuando, executar outras atribuições afins.

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 001/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa de Direito Público Interno, com sua sede na Rua Comandante Salomoni, 21, Município de Erechim-RS neste ato representada pelo seu Presidente José da Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, de até **01 (um) Operador de Mídia** conforme Lei Municipal nº 5.308/2013.

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim - RS, Rua Comandante Salomoni, 21, Município de Erechim-RS no período de 15/04/2013 à 18/04/2013, no horário das 9h às 11h e das 13h30min às 16h.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim Rua Comandante Salomoni, 21, Município de Erechim-RS Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS; aos dez dias do mês de abril de 2013.

José da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Portaria nº 059/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013 para contratação por Tempo Determinado, através de processo seletivo simplificado, 01 (um) Operador de Mídia conforme Lei Municipal nº 5.308/2013 de 19 de março de 2013 e dá outras providências.

O **Senhor José da Cruz**, Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2013, para contratação por Tempo Determinado, 01 (um) Operador de Mídia conforme Lei Municipal nº 5.308/2013 de 19 de março de 2013, como segue:

Presidente: Laone Amaral Galho.

Secretário: Eron Barbosa de Belo

Membro: Marcos Itamar Morganti.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital nº 001/2013 que regulamenta esse Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Erechim, RS em 10 e abril de 2013.

José da Cruz
Presidente.